

SEFIP8.40 TAB.35,0 DATA: 13/12/2016 HORA: 09:59:03

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

4 - COMPETÊNCIA 13/2016

TRIBUNAL DE JUSTICA DE MT

PALACIO DA JUSTICA CPA

CENTRO POL E ADMIN

78000-000

5 - IDENTIFICADOR 03.535.606/0001-10

CUIABA

MT

(0065) 36173192

6 - VALOR DO INSS(+) 1.499.164,62

2 - VENCIMENTO

7 -

(USO EXCLUSIVO INSS)

8 -

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/  
JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 1.499.164,62

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA  
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858900149917

646202702401

203535606009

011020161390

SEFIP8.40 TAB.35,0 DATA: 13/12/2016 HORA: 09:59:03

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

4 - COMPETÊNCIA 13/2016

TRIBUNAL DE JUSTICA DE MT

PALACIO DA JUSTICA CPA

CENTRO POL E ADMIN

78000-000

5 - IDENTIFICADOR 03.535.606/0001-10

CUIABA

MT

(0065) 36173192

6 - VALOR DO INSS(+) 1.499.164,62

2 - VENCIMENTO

7 -

(USO EXCLUSIVO INSS)

8 -

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/  
JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 1.499.164,62

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA  
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858900149917

646202702401

203535606009

011020161390



COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: TRIBUNAL DE JUSTICA DE MT N° CONTROLE: H8U8xuRigfa0000-2 N° ARQUIVO: CyI2asRqjEA0000-7  
 COMP: 13/2016 COD REC: 115 COD GPS: 2402 FPAS: 582 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 1,0 INSCRIÇÃO: 03.535.606/0001-10  
 TOMADOR/OBRA: FAP: 1,44 RAT AJUSTADO: 1,44 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: PALACIO DA JUSTICA CPA BAIRRO: CENTRO POL E ADMIN CNAE PREPONDERANTE: 7523000  
 CIDADE: CUIABA UF: MT CEP: 78000-000 TELEFONE: 65-36173192 CNAE: 7523000  
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 582 620 744 779 TOTAL

| SEGURADO                              |              |      |      |      |              |  |
|---------------------------------------|--------------|------|------|------|--------------|--|
| Empregados/Avulsos                    | 562.746,76   | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 562.746,76   |  |
| Contribuintes Individuais             | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00         |  |
| EMPRESA                               |              |      |      |      |              |  |
| Empregados/Avulsos                    | 1.432.457,48 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.432.457,48 |  |
| Contribuintes Individuais             | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00         |  |
| RAT                                   | 103.136,93   | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 103.136,93   |  |
| RAT - Agentes Nocivos                 | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00         |  |
| Valores Pagos a Cooperativas          | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00         |  |
| Adicional Cooperativas                | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00         |  |
| Comercialização Produção              | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00         |  |
| Evento Desportivo/Patrocinio          | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00         |  |
| RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS    | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00         |  |
| (-) Retenção Lei 9.711/98             | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00         |  |
| (-) Sal. Família/Sal. Maternidade     | 599.176,55   | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 599.176,55   |  |
| (-) Compensação                       | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00         |  |
| VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL | 1.499.164,62 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.499.164,62 |  |
| OUTRAS ENTIDADES                      |              |      |      |      |              |  |
| RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID     | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00         |  |
| VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES   | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00         |  |
| TOTAL A RECOLHER                      | 1.499.164,62 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.499.164,62 |  |

(\*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.